

RESOLUÇÃO GESPÚBLICA/MP 4/2006

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA E
DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE AGOSTO DE 2006

O Coordenador do Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA no uso da atribuição que lhe conferem os art. 9º e 10 do Decreto nº 5.3578, de 23 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar os Núcleos Estaduais do Rio de Janeiro, Bahia e Paraná..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CORREIA DA SILVA

D.O.U., 17/08/2006 - Seção 1